



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 301

APOIO ao Projeto de Lei nº. 146 de 2016, do Deputado Estadual Cezinha de Madureira (DEM), que estabelece reserva de vagas de estágio para alunos oriundos da rede pública estadual de ensino.



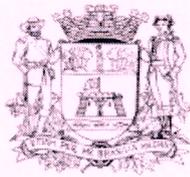
Tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo Projeto de Lei do Deputado Estadual Cezinha de Madureira (DEM), que estabelece reserva de vagas de estágio para alunos oriundos da rede pública estadual de ensino, especialmente junto a empresas que recebem benefícios ou isenções fiscais do Estado e concessionárias públicas.

Pela proposta, as empresas deverão reservar, ao menos, 30% (trinta por cento) das vagas de estágio remunerado para alunos oriundos da rede pública estadual de ensino, com duas observações importantes: no caso em que o cálculo do percentual resultar em fração, o mesmo deverá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior e não se aplicando a mencionada reserva de vagas, a alunos do curso superior e da educação profissional, que já são beneficiados com outros programas.

Na prática, a proposta visa a contemplar alunos do ensino médio e que buscam o primeiro emprego, o que se apresenta como iniciativa das mais positivas, já que por um lado amplia a oferta de vagas de estágio pelas empresas e, por outro, incentiva os alunos ao melhor aprendizado possível no ensino médio, em cuja trajetória deverão contar com apoio dos professores. Ou seja: uma forma de, igualmente, melhorar o ensino médio em todas as escolas públicas do Estado de São Paulo.

Uma outra condição importante inscrita no Projeto: empreendimentos já beneficiados com incentivos fiscais ou concessões, deverão estabelecer a reserva de vagas de estágio na renovação dos contratos, acordos, protocolos ou termos aditivos.

/Elt



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

(Moção n.º 301 – fls. 02)

Consideramos o Projeto dos mais oportunos, pois combina importantes condições: oportunidade dos alunos do ensino médio em poderem contar com estágios remunerados, contribuir para melhorar o aprendizado e o ensino nas escolas da rede pública estadual de ensino, incentivar o trabalho com apoio dos professores e, igualmente, fomentarem a economia, que passa por momentos difíceis e precisa pensar em novas expectativas para o mercado de trabalho, do mesmo modo que o desenvolvimento regional.

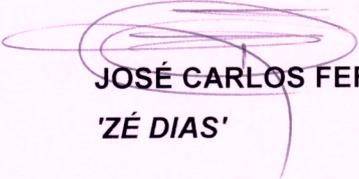
Por isso, considerando a relevância da proposta,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei nº. 146 de 2016, do Deputado Estadual Cezinha de Madureira (DEM), que estabelece reserva de vagas de estágio para alunos oriundos da rede pública estadual de ensino.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Deputado Estadual Fernando Capez, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;
2. Deputado Estadual Cezinha de Madureira (DEM), autor do Projeto;
3. Dr. José Renato Nalini, Secretário de Estado da Educação.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2016.


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
'ZÉ DIAS'